



Companhia Brasileira de Distribuição
Cia. Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 19 de Dezembro de 2002

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2002, às 18:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 121.600.000 (cento e vinte e um milhões e seiscentas mil) ações preferenciais, no valor total de R\$ 2.410.294,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e quatro reais), em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997, assim discriminado: a) 120.900.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 19,82 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 2.396.238,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e oito reais) para dar cumprimento a parcela final da Série 2 do referido Plano; b) 700.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 20,08 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais) para dar cumprimento ao exercício parcial da Série 3 do referido Plano. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, mediante a emissão de 121.600.000 (cento e vinte e um milhões e seiscentas mil) ações preferenciais, sem valor nominal, no total de R\$ 2.410.294,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e quatro reais). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.747.364.013,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e um centavo) para R\$ 2.749.774.307,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e um centavo), integralmente realizado e dividido em 113.186.139.433 (cento e treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.715.328.034 (quarenta e nove bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. Após os aumentos de Capital Social deliberados nesta reunião, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** ("caput") - O Capital Social da Sociedade é R\$ 2.749.774.307,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e um centavo), integralmente realizado e dividido em 113.186.139.433 (cento e treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.715.328.034 (quarenta e nove bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de dezembro de 2002. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original - Valentim dos Santos Diniz – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto da Advogada: Marise Rieger Salzano – OAB/SP: 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Certifico o registro sob número 283.510/02-0, em 26.12.2002. Roberto Muneratti Filho – Secretário Geral.

[5975] FSP – INDET. – 02X11 – 10/JAN/03 – AP Nº 75036402 – PEFTRAN (Identificação Publicação)



tel.: (11) 3885-9696 - Fax: (11) 3885-8880

Companhia Brasileira de Distribuição

Cia. Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Dezembro de 2002

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2002, às 18:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 121.600.000 (cento e vinte e um milhões e seiscentas mil) ações preferenciais, no valor total de R\$ 2.410.294,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e quatro reais), em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997, assim discriminado: a) 120.900.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 19,82 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 2.396.238,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e oito reais) para dar cumprimento a parcela final da Série 2 do referido Plano; b) 700.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 20,08 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais) para dar cumprimento ao exercício parcial da Série 3 do referido Plano. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, mediante a emissão de 121.600.000 (cento e vinte e um milhões e seiscentas mil) ações preferenciais, sem valor nominal, no total de R\$ 2.410.294,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e noventa e quatro reais). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.747.364.013,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, treze reais e um centavo) para R\$ 2.749.774.307,01 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e um centavo), integralmente realizado e dividido em 113.186.139.433 (cento e treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.715.328.034 (quarenta e nove bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de dezembro de 2002. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original - Valentim dos Santos Diniz – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto da Advogada: Marise Rieger Salzano – OAB/SP: 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Certifico o registro sob número 283.510/02-0, em 26.12.2002. Roberto Muneratti Filho – Secretário Geral.

[5975] DOESP – EMPRESARIAL – 01X20 – 10/JAN/03 – AP Nº Pefron 000 – PEFTRAN (Identificação Publicação)